



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

## INDICAÇÃO Nº 006/2025

Em 12/02/2025

As 15:32 hs sob N.º 22125

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a execução de Lombadas (quebra-molas) nos seguintes trechos:

- Rua Monte Belo esquina com a Rua Francisca Bonfim Cardeal;
- Rua Expedito Vicente da Silva esquina com a Avenida Licério Soares dos Santos, nas proximidades com o número 1085;
- Avenida Anthero Francisco Soares esquina com a Rua Professora Edna de Andrade;
- Avenida João Ferreira de Andrade esquina com a Rua Professora Edna de Andrade e esquina com a Avenida da Liberdade.

Este DOCUMENTO É  
DE REFERIDO

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas nestas localidades em muito ajudará no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

segurança, aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nestas ruas e avenidas correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado os quebra-molas acima citados com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos  
12 dias do mês Fevereiro de 2025.

*Lea José A Cardoso*  
Lea José de Andrade Cardoso  
Vereadora



Vereadores

---

---

---

---

---

---

---

---

---